UNIVERSIDADE DA BAHIA · ESCOLA DE BELAS ARTES ·

Escola de Belas Artes da Bahia
Visto 14-2-51
Diretor

ATA DA SESSÃO DE CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DA BAHIA, REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 1950.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta, no local de costume, em sessão ordinária, reuniu-se a Congregação da Escola de Belas Artes da Universidade da Bahia sob a presidência do Prof. Mendonça Filho e com a presença dos Srs. Profs. Aristides da Silva Gomes, Hélio Simões, João Mendonça, Carlos Sepulveda, August Buck, Ismael de Barros, Alberto Valença, Tito Cesar Pires, Admar Braga Guimarães, Presciliano Silva, Octávio Torres, Walter Gordilho e Francisco da Conceição Menezes. Foi lida e aprovada digo. Com a palavra o Prof. Aristides da Silva Gomes, estranhou que o Prof. Walter Gordilho ainda não houvesse apresentado o parecer sobre o programa das cadeiras de Construção Civil, na Escola Politecnica e Pequenas Composições de Arquitetura, na Escola de Belas Artes. O Prof. Admar Guimarães propôs e foi aceito, que a Diretoria reiterasse ao Prof. Walter Gordilho o pedido do parecer de que fora incumbido. O Prof. Mendonça Filho disse ter o prazer de levar ao conhecimento da Congregação que o Magnifico Reitor lhe informara transitar, no Senado, no momento, o projeto que federaliza os cursos desta Escola, graças a um additivo da autoria do deputado Cel. Juracy Magalhães. A seguir foi apresentado á Congregação o parecer referente á prestação de contas do ano de 1949, firmado pelos professores Francisco da Conceição Menezes, Carlos Sepulveda e Admar Braga Guimarães, relator. O Prof. Aristides da Silva Gomes fez diferentes perguntas ao relator sobre as contas. A seguir, foi aprovado, por unanimidade, o parecer da prestação de contas. Apresentado á Congregação o parecer da comissão examinadora do Prêmio Concurso Caminhoá, o Prof. Aristides da Silva Gomes perguntou á Comissão examinadora se o local foi dado na hora e, ante a resposta afirmativa, achou que o candidato não teria obrigação de saber decorada, a topografia das adjacências da Sé, tendo afirmado que a Comissão restringiu as possibilidades, delimitando a Sé, no que foi rebatido pelos professores Hélio Simões, Admar Guimarães e Walter Gordilho, asseverando que nenhum arquiteto na Bahia, poderá desconhecer a Sé. O Prof. Aristides da Silva Gomes não aprovou o parecer; o Prof. Tito César Pires, aprovou-o lamentando a delimitação referida; todos os

Título
Ata sobre prestação de contas da Escola, a relação com a federalização dos cursos da Escola.

Fonte
Escola de Belas Artes da UFBA

ID
72114

POPULAR/MODERNO_CIDADE/UNIVERSIDADE UFBA 70